



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2019
PROCESSO Nº 620/2019

OBJETO – Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, credenciadas através do Chamamento Público nº 06/2019, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDORES:

- C P V N CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME – CNPJ Nº 10.693.098/0001-63
- CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO ZANATTA LTDA – EPP – CNPJ Nº06.350.932/0001-40
- CLINICA REABILITAR LTDA – ME – CNPJ Nº 07.812.956/0001-37

Item	Código	Especificação	Valor total R\$
1	69163	Serviços de fisioterapia dos lotes 01, 03, 04 e 05 CLÍNICA REABILITAR LTDA – ME - CNPJ: 07.812.956/0001-37	300.000,00
2	69164	Serviços de fisioterapia dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 CVPN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 10.693.098/0001-63	300.000,00
3	69165	Serviços de fisioterapia dos lotes 02, 03, 04 e 05 CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO ZANATTA. - CNPJ: 06.350.932/0001-40	300.000,00
VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE			900.000,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Enquadramento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 06/2019, de 08 de Julho de 2019, para credenciamento de pessoas jurídicas, com profissional habilitado, para realização de sessões de fisioterapia, de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão/PR, no âmbito do Sistema Único de Saúde, segundo as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e com base na organização da “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SIGTAP SUS” que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>.

Atendendo às Diretrizes do SUS, a Secretaria Municipal de Saúde oferta, entre outros serviços, o tratamento fisioterápico. Considerando a necessidade de ampliar o acesso ao serviço de fisioterapia para os usuários do município de Francisco Beltrão, torna-se público que a administração municipal realizará seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e privadas prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Francisco Beltrão.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4290	08.006.10.302.1001.2062	494	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos da receita do bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das empresas: C P V N CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME, CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO ZANATTA LTDA – EPP e CLINICA REABILITAR LTDA - ME, considerando o que consta no Artigo 25, caput, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2019.

Samantha Marques Pécoits
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 54/2019, em 09 de agosto de 2019.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná